



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 078 / 2021

REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA DO CONTORNO ACIMA DA AABB.

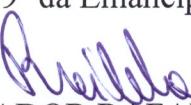
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

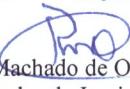
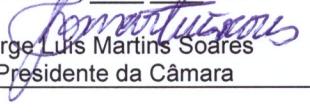
INDICO que a Prefeitura instale ou interceda junto ao DER-MG para a colocação de redutores de velocidade na Av. do Contorno, MGC-265, acima da AABB.

Justificativa:

O local referido é onde existem já alguns pontos comerciais em funcionamento ligados à manutenção de veículos. Os redutores de velocidade obviamente visam à segurança do trânsito.

Rio Pomba/MG, 23 de fevereiro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: <u>23/02/2021, 16h00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>23/03/2021</u> .  Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>01/03/21</u>
--	---	---